



Regularização Sicaf e Cadin

1 mensagem

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: licitacao@jreletropaper.com.br

1 de julho de 2026 às 11:04

À empresa **JR MACHADO IMP. E EXP LTDA** , CNPJ: **53.553.859/0001-94**

Prezado (a) senhor (a), Bom dia.

Ao cumprimentá-lo(a), para fins de **efetivar** a Adesão à **ARP nº 150/2025, PE: 90027/2025**, (Processo 23111.026598/2026-87), pede-se que seja atualizada às seguintes pendências:

1. Regularização SICAF:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência):

Receita Municipal: **Validade: 03/06/2026 (*)**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência) **Validade: 30/06/2026 (*)**

Fazer o upload desses documentos também no SICAF.

2. regularização junto ao CADIN pois, conforme o Art. 6º-A da Lei Nº 10.522, de 2002:

"Art. 6º-A - A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)" .

Segue, em anexo, print da página do Cadin Irregular

Atenciosamente,
Miriam Xavier Vaz

--



Pró-Reitoria de Administração/PRAD
Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL
Divisão de Compras/CCL
Fone: (86) 3215-5924

2 anexos

 **consultarSituacaoFornecedor_53553859000194_2026-07-01.pdf**
76K

 **CADIN_consulta_contratante_1782908495129_53553859000194.pdf**
24K